PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Casa de Saúde Santa Mônica Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Casa de Saúde Santa Mônica Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer Diploma de Mérito Empresarial à Casa de Saúde Santa Mônica Ltda pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

A Casa de Saúde Santa Mônica Ltda, situada na Avenida José Luiz Adjuto nº 325, Bairro Centro é inscrita no CNPJ sob o nº 25.840.430/0001-42, dos empresários Reinaldo Durães, Eliane de Castro Durães, Sandra Maria Dias, Leonardo de Castro Durães e Eduardo de Castro Durães.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 16 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Líder do PSL